

ATO Nº. 091/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAISNA AREA DE SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CIREFARMA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.945.681/0001-97, com sede na Rua Frei Domingos de Nova Trento, nº 60, bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **CRISTIANE COPPI GIASSON**, inscrita no CPF sob nº 016.623.130-47, portadora da CI RG nº 6770641, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 02 de fevereiro de 2024.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

CIREFARMA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA ME
CRISTIANE COPPI GIASSON
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73